PORTARIA Nº 164/2021

"Instaura Processo Administrativo para os fins que especificam e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação subsidiária, e,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Município de Abaeté os fatos narrados no Inquérito Policial instaurado pela Portaria do PCnet: 2021-002.000890-001-010665825-62, em face do funcionário público municipal **JOSÉ FRANCISCO ALVES RODRIGUES**; e,

CONSIDERANDO que os fatos envolvem o jazigo perpétuo municipal de nº 1453, e que os mesmos carecem de apuração profunda.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual descumprimento de normas internas da Municipalidade, envolvendo a aquisição do do jazigo perpétuo municipal de nº 1453, bem como nas Leis Municipais nº 2734 e 2742 ambas do ano de 2017.

Art.2º - Ficam nomeados para compor a comissão que apurará os fatos, os servidores **NILTON OSVALDO ARRUDA, JOÃO EDUARDO LUCAS PEREIRA e ISABEL CRISTINA FERREIRA**, sob a presidência do primeiro.

Art.3º - O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante, podendo ser desempenhado em seu horário regular de trabalho.

Art.4º - Fica determinado à Procuradoria Jurídica do Município que disponibilize meios técnicos de assessoramento à Comissão, e, se for o caso, para constituição de defensor dativo à processada.